SAÚDE

Problemas dermatológicos causados pelo estresse

Ninguém planejou ficar em casa, afastado de todos. Ninguém planejou perder parte da população mundial por conta de uma pandemia. E, junto a crise pandêmica, outros problemas são acarretados devido ao estresse. Nossa pele e cabelo logo responderam ao nosso humor, e estão sendo muito afetados. Segundo a dermatologista Haline Meneses, os pacientes vêm procurando bastante o seu consultório com queixas capilares e de pele.

Um dos casos mais procurados em seu consultório são os de acne. "Acne tem piorado bastante pelo uso da máscara, o calor causado pelo abafamento da máscara estimula a produção de oleosidade. Mas também pelo estresse, que aumenta os níveis de cortisol, tendo influência direta na inflamação da pele, piora de oleosidade e dermatite seborreica".

Estamos percebendo, que pelo uso de máscaras, está surgindo um aumento de espinhas na região da boca, e isso tem incomodado muita gente. Para tratar desse problema, Dra. Haline nos indica o uso de sabonetes e cosméticos que controlem a oleosidade - que ajudam a diminuir o aparecimento da acne, para o controlar o surgimento delas. Ela nos diz que os produtos com ácido salicílico, ácido glicólico, ácido azeláico, ácido retinoico e zinco são ótimas opções. É possível também associar procedimentos no consultório como peelings e lasers que ajudam a desinflamar e uniformizar a pele.

Ainda falando em estresse, esse que ocasiona vários problemas dermatológicos nas pessoas, não poderíamos esquecer do cabelo. Nesses últimos tempos, o aumento de caspa e dermatite seborreica vem aumentando bastante, e a Dra. nos passa algumas dicas de como melhorar esses casos: "Pessoas que tem caspa o ideal é sempre manter o uso de algum shampoo que ajude no controle de oleosidade, mesmo nos períodos em que o couro cabeludo não estiver descamando, isso ajuda a diminuir as crises. Esses shampoos devem conter componentes como ácido salicílico, alcatrão, selênio, enxofre, zinco ou antifúngicos".

Em casos muito descamativos ou inflamatórios pode-se associar corticoide tópico em forma de solução ou pomada, e para esses casos mais agudos, a pessoa precisa procurar um médico. Outro caso bastante comum é o de queda de cabelo, as pessoas estão perdendo muito cabelo por conta do estresse, o que pode ser realmente desesperador para muitas pessoas, especialmente em situações em que isso pode ocorrer por até seis meses.

Segundo a médica, existem dicas caseiras para evitar queda de cabelo, caspa dentre outras doenças dermatológicas do couro cabeludo. "Existem diversas receitas caseiras que podem auxiliar na parte cosmética do fio, ajudando o fio a ficar mais sedoso e forte. Uma das que eu mais gosto é misturar o gel da babosa, óleo de coco e abacate e deixar no cabelo umas 2 horas. A babosa ajuda na produção de colágeno, ajudando a fixar o fio no couro cabeludo e possui enzimas que auxiliam na renovação celular, boa também para o controle da caspa. O óleo de coco é rico em ácido graxos e vitamina, conseguindo agir no córtex do fio, camada um pouco mais interna", explica a dermatologista Haline Meneses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Revisão de ATA
Ata Registro de Preços 11/2021
Contratante: Pm Pontalinda.
Contratada: Sara Regina Siqueira Capela Me CNPJ 17.996.048/0001-02
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária conforme a necessidade a serem entregues na E.E profª Zelia de L.Z.L, Escola municipal, pré escola/Crechê municipal,do ensino fundamental e infantil, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Equilibrio Financeiro
Data; 02/09/2021
Valor revisado R$ 2.863,12
Pregão Presencial RP 06/2021
Processo CL/PMP 08/2021
Setor de Licitações e Contratos

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 5
São José do Rio Preto "DR. NEMR JORGE"
Delegacia Seccional de Polícia de Jales – "DR. NELSON LOURENÇO VANNI"

EDITAL N º 002/2021

O DR. CHARLES WISTON DE OLIVEIRA, Delegado Seccional de Polícia de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que, em conformidade com o artigo 27, inciso III, do Decreto 44.448/99, combinado com a Resolução SSP-46/70, **PROCEDERÁ CORREIÇÃO ORDINÁRIA** referente ao 2º semestre do ano em curso nas Unidades Policiais subordinadas desta sub-região policial, abaixo relacionadas, nos dias e horários a seguir mencionados, ficando, para tanto, convocadas as autoridades e funcionários das respectivas unidades e convidado o público em geral, visto que durante os trabalhos serão recebidas queixas ou sugestões no tocante aos serviços policiais e administrativos.

DIA	MÊS	HORA	LOCAL
13	10	14H00	SANTA CLARA D'OESTE
13	10	16H00	RUBINÉIA
18	10	14H00	SANTA RITA D'OESTE
18	10	16H00	ASPÁSIA
19	10	14H30	TRÊS FRONTEIRAS
20	10	14H00	SANTANA DA PONTE PENSA
20	10	16H00	SANTA SALETE
25	10	14H00	NOVA CANAÃ PAULISTA
25	10	15H30	APARECIDA D'OESTE
26	10	09H30	CPJ DE SANTA FÉ DO SUL
26	10	11H30	CADEIA PÚBLICA DE SANTA FÉ DO SUL
26	10	14H30	DDM DE SANTA FÉ DO SUL
27	10	14H00	DIRCE REIS
27	10	16H00	PONTALINDA
09	11	14H30	PALMEIRA D'OESTE
10	11	14H30	URÂNIA
16	11	14H00	MARINÓPOLIS
16	11	16H00	SÃO FRANCISCO
17	11	14H00	MESÓPOLIS
17	11	16H00	PARANAPUÃ
22	11	14H00	DOLCINÓPOLIS
22	11	16H00	VITÓRIA BRASIL
23	11	09H30	NECRIM DE JALES
23	11	15H30	SANTA ALBERTINA
29	11	09H00	CPJ DE JALES
30	11	09H00	CPJ DE JALES

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Jales-SP, 02 de setembro de 2020.

CHARLES WISTON DE OLIVEIRA
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2021

Contratante: Câmara Municipal de Dirce Reis/SP
Contratado: Gabriel Servignani Curti.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia compreendendo a elaboração de projeto; acompanhamento da obra de construção e/ou manutenção, emitir laudos, responsável técnico pelos referidos empreendimentos e outros que se enquadram com a respectiva atividade na Câmara Municipal de Dirce Reis/SP.
Valor Total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Vigência: 10/08/2021 à 20/10/2021.

Nivaldo Serra Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armindo Pilharlarmi, 1121
CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, no município de Porto Alegre RS, endereço eletrônico contabilidade@genteseguradora.com.br

DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o **realinhamento dos preços**, conforme segue:
DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL: *Constituem objetos do presente termo de ADITAMENTO:*
* a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2020, com fulcro na previsão contida em sua Cláusula III – Da Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, sendo este entre o período compreendido entre 17 de agosto de 2021 a 17 de agosto de 2022;
* devido a necessidade de acréscimo da quantidade de veículos a serem segurados, aditar no percentual em até 25%, nos termos da Lei nº 8.666/93, o valor do contrato, passando doravante a constar o **valor total de R$ 18.999,88,** conforme constam das apólices, com a descrição dos valores e dos veículos, que fazem parte integrante do presente aditamento (anexo).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 03 de agosto de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rumo ao Desenvolvimento

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA-SP avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2021, do Tipo Menor Preço que objetiva a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem para Unidade Básica de Saúde do município de Aspásia, com carga horaria de 40 horas semanais e 160 horas mensais, até 31 de dezembro de 2021.**

A sessão de Pregão se dará **no dia 20 de Setembro de 2021** na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, rua Santos, 350 – Centro, nesta cidade. O credenciamento das empresas participantes ocorrerá a partir das **09:00 horas** e em seguida se dará início a abertura dos envelopes. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (017) 3664-8780 ou pelo e-mail licitacao@aspasia.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Aspásia, em 03 de Setembro de 2021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

CONTRATO Nº 050/2021
SR- DIGITALIZAÇÕESE SERVIÇOS EIRELI-ME

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armindo Pilharlarmi, 1121
CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: *SR DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, **com sede na Rua Jesuíno Pereira dos Santos, nº 204, Jardim Santo Antonio, CEP: 14.680-000 – Jardinópolis-SP, inscrita no CNPJ nº 02.988.479/0001-41, telefone: 016-99144-5786, e-mail: gerencia@srdigitalizacoes.com.br***

DO OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de empresa especializada para organização e aplicação de concurso público, para 04 (quatro) vagas do cargo de Médico Plantonista, para esta Prefeitura Municipal, conforme informações e demais cláusulas presentes neste contrato, conforme segue abaixo:

DA VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços deste Contrato será de até **90 (noventa) dias**, a contar da data da sua assinatura, sendo previsto o prazo de 30 (trinta) dias para a homologação do certame e o prazo de mais 30 (trinta) dias para a entrega do Relatório Final e eventuais 30 (trinta) dias para eventuais recursos.

DO PREÇO: A CONTRATADA receberá pelos serviços prestados a importância de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, a ser paga pela CONTRATANTE em duas parcelas, sendo 50% na entrega dos editais para publicação e 50% após entrega do resultado final.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 05 de agosto de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

CONTRATO Nº 056/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2021
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24 e seguintes da Lei 8.666/93

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armindo Pilharlarmi, 1121
CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: **Amarildo Rodrigues Silva Segurança** (**ELITE SECURITY**)
Rua 11, nº 1193, centro

CEP: 15.775-000 – Santa Fé do Sul - SP
CNPJ: 35.804.084/0001-09
Proprietário: Amarildo Rodrigues Silva
e-mail: joaocarlospechoto@bol.com.br
RG 28.336.784-2
CPF. 960.832.711-34

DO OBJETO: - Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução de atividades de orientação e conscientização da população em geral, em referência a prevenção da disseminação da COVID/19, aos finais de semana e feriados no Balneário Municipal de Santa Albertina.

DA VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços será até o dia 12 de outubro de 2021, o qual será realizado nas seguintes datas:

- Mês de agosto/2021: dias 28 e 29;
- Mês de setembro/2021: dias 04; 05; 06; 07; 11; 12; 18; 19; 25 e 26;
- Mês de outubro/2021: 02; 03; 09; 10; 11; 12; 16 e 17.

DO PREÇO: A CONTRATANTE, Dá-se ao presente contrato o valor total de **R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), sendo o valor por dia de serviço prestado, na ordem de R$ 170,00 (cento e setenta reais), por profissional.**

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 26 de agosto de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

PORTARIA Nº 402 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
(Exonera servidora que especifica)

GERSON FORMIGONI JUNIOR, Prefeito do Município de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

ART. 1º - Exonerar a partir de 02 de setembro de 2021, a pedido, nos termos do artigo 34 da Lei n.º 064 de 23 de julho de 1993, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina, a servidora VALERIA ADRIANA GALAN, Gari¸ referência 03, regime estatutário, do quadro de pessoal civil desta Prefeitura Municipal, lotada nos Serviços Municipais, junto ao Setor de Limpeza Pública.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina
Em 02 de setembro de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.
Ana Maria Simão
Secretária de Administração
C:\SECRET2019\PORTARIA\P-402-2021-ams

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

PORTARIA Nº 095/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

***Considerando** a conclusão do parecer Jurídico nº 011/2021 do **IPREMU** – Instituto de Previdência Municipal de Urânia, datado de 01 de setembro de 2021, diante da análise dos documentos acostados nos autos, bem como das legislações pertinentes ao caso, verifica-se que a Sra. **ESMERALDA KAZUKO TANIGAWA**, funcionária pública municipal, faz jus ao benefício de aposentadoria por incapacidade permanente com proventos calculados conforme o artigo 6º, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 006/2020, devendo tal benefício ser-lhe conferido em virtude do preenchimento dos requisitos legais para sua concessão.*

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a partir de **01 de setembro de 2021**, **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** à funcionária ***ESMERALDA KAZUKO TANIGAWA***, portadora do RG nº 16.817.363-3 SSP-SP e CPF nº 169.690.178-26, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS – Referência "1/A"**, matrícula nº 885-1, nos termos do Parecer Jurídico nº 011/2021 do **IPREMU** – Instituto de Previdência Municipal de Urânia, datado de 01 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Os proventos correrão a cargo do **IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei, nesta mesma data, no local de costume.

FERNANDO CARLOS GRAF
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO

Edital do Leilão do 5G traz ajustes para reforçar investimento em educação nos municípios

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou o edital do leilão do 5G, que está previsto para outubro. A regulação, que já previa o atendimento de todas as escolas, foi ajustada recomendando o uso de valores de multas e de outorga para reforçar o atendimento. Com isso, será possível, por exemplo, levar fibra óptica a municípios que seriam atendidos por satélite e aumentar ainda mais a velocidade daqueles que já possuem atendimento por rede terrestre.

A pandemia exigiu dos municípios uma capacidade de oferta de serviços públicos que não estava prevista para o momento, devido à falta de estrutura e recursos de investimentos de conectividade. Segundo o Censo Escolar de 2020, menos de um terço das escolas públicas de ensino fundamental tem estrutura para acesso à internet.

O vice-presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e prefeito de Manaquiri (AM), Jair Souto, defende que os municípios tenham acesso ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) e de financiamentos para que, de fato, por meio de políticas públicas, os brasileiros possam ter acesso a ensino de qualidade. “A educação de fato, talvez dos piores, é o mais afetado, porque crianças e gerações têm o compromisso muito grande de se preparar, de se formar, e com pouco acesso”, destacou.

Cerca de 30% da população ainda não tem 4G, aproximadamente 45 milhões de brasileiros não possuem nenhum tipo de acesso e, desse total, 10 milhões são da região Norte. O vice-presidente da CNM, que conhece a realidade local, pediu atenção para os municípios que compõem a região.

Segundo o presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Leonardo Euler, em termos de localidade, são aproximadamente 10 mil distritos no País sem cobertura de celular de nenhuma geração. “Nós queremos cobrir quase a totalidade das 10 mil vilas, povoados, aglomerados, que muitas vezes tem 300, 600 pessoas, e que não têm atratividade econômica financeira para cobertura”, disse. Regiões remotas, comunidades ribeirinhas e moradores do campo devem ser grandes beneficiados pela implantação da tecnologia.

O maior leilão de radiofrequência da história das telecomunicações do País será realizado em 16 lotes, divididos entre lotes nacionais e regionais. Serão ofertadas quatro faixas de frequência de internet móvel de quinta geração: 700 MHz; 2,3 GHz; 26 GHz; e 3,5 GHz. O prazo de outorga, que é o direito de exploração das faixas, será de 20 anos. As faixas terão compromissos de investimento como contrapartida, que são obrigações que as operadoras que vencerem o leilão terão de cumprir, como levar internet para as rodovias do País e para locais isolados.

Preços

As quatro faixas que serão leiloadas na licitação do 5G foram avaliadas inicialmente pela Anatel em R$ 45,6 bilhões, sendo R$ 37 bilhões transformados em compromissos de investimento. Com isso, a previsão inicial era que a União arrecadasse a diferença, em torno de R$ 8,6 bilhões.

Contudo, os números podem mudar até a publicação do edital pela Anatel, já que a agência terá de fazer alguns ajustes a pedido dos ministros da Corte. As operadoras de telefonia que vão disputar o direito de explorar as faixas de frequência. Depois, as vencedoras terão de comprar os equipamentos necessários para oferecer a tecnologia aos seus clientes, além de fazer os investimentos previstos no edital como contrapartida.

Cronograma de implantação

Segundo o cronograma de implantação da tecnologia, em municípios com mais de 500 mil habitantes acontecerá até julho de 2025, para aqueles com mais de 200 mil habitantes, o prazo é julho de 2026, e os que tiverem população acima de 100 mil deverão ter o território atendido pela rede até julho de 2027.

Com isso, é previsto que 100% dos municípios com menos de 30 mil habitantes sejam atendidos até dezembro de 2029. Segundo o Ministério das Comunicações, após o leilão, 72 mil das 85 mil escolas urbanas do País receberão o 5G e as demais terão atendimento por 4G. Além disso, as demais escolas rurais que possuem energia elétrica e a infraestrutura necessária receberão banda larga pelo Programa Wi-Fi Brasil, até julho de 2022.

Entre as outras obrigações vinculadas ao leilão está também a construção da rede privativa da Administração Pública Federal. A proposta consta no documento como referência à definição de valores para a implantação. A rede privativa tem o objetivo de evitar vazamentos de informação e proteger dados.

Para o prefeito de Cordeirópolis (SP) e vice-presidente da Associação Brasileira dos Municípios (ABM), Adinan Ortolan, os municípios devem ganhar muito ainda em relação à automação dos processos de gestão pública. “Reduzir a burocracia tanto para o cidadão quanto o custo em relação à manutenção dos servidores municipais”, disse.

Lei das antenas

As legislações locais ainda são um desafio para a chegada do 5G. Segundo um levantamento da Associação Brasileira de Infraestrutura de Telecomunicações (Abrintel), há mais de 5 mil protocolos de pedidos de construção de infraestrutura no Brasil ainda pendentes de aprovação junto às prefeituras. Em alguns casos, os processos estão em espera há sete anos.

Apesar do decreto que regulamentou a Lei das Antenas, ainda faltam regras em nível administrativo local. A falta de sintonia entre a legislação federal e a municipal acabam provocando insegurança jurídica na instalação da infraestrutura do 5G nos municípios. Fonte: Brasil 61

PANDEMIA

Brasil chega a 40% da população completamente vacinada contra covid-19

Um balanço divulgado nesta sexta-feira (3) pelo Ministério da Saúde aponta que 40% da população brasileira - 64 milhões de pessoas - com mais de 18 anos já completaram o esquema de vacinação contra a covid-19. No caso de aplicação de primeira dose, 132 milhões já estão nos braços dos brasileiros. O número representa que 83,4% do público-alvo de 160 milhões de adultos no país.

Na avaliação do Ministério da Saúde, o avanço da vacinação traz resultados positivos. Um dos principais é a queda na taxa de ocupação dos leitos de covid-19, de enfermaria e UTI, que já está abaixo de 50% e dentro dos padrões de normalidade em 19 estados do país. As médias móveis de casos e óbitos também estão em queda e registraram, nos últimos dois meses, redução de 61% e 60%, respectivamente.

Reflexos

“Vamos continuar avançando e contando com apoio de todos. Quando assumi o Ministério da Saúde o objetivo era vacinar 1 milhão de pessoas por dia, número que estamos atingindo com normalidade. Se continuarmos nesse ritmo será possível vacinar todo público-alvo do país com as duas doses até o mês de outubro”, destacou o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga.

Desde o início da campanha, já foram distribuídas mais de 233,7 milhões de doses das vacinas contra covid-19 pelo Programa Nacional de Imunização. No mês de agosto, houve recorde na distribuição de doses de imunizantes. Foram mais de 60,8 milhões para todos os estados e o Distrito Federal. Fonte: agenciabrasil.ebc.com.br